

**MOÇÃO N.º 05/2014**

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, a presente MOÇÃO CONGRATULAÇÕES ao Padre Sebastião Aparício de Rezende, DD. Pároco do Santuário do Bom Jesus.

**JUSTIFICATIVA**

É motivo de júbilo para o povo perdoense a presença do Padre Sebastião Aparício de Rezende, como Pároco do Santuário do Bom Jesus, neste município, pelos brilhantes e reconhecidos serviços prestados à Fé e à comunidade católica de nossa cidade.

Como sacerdote de Cristo, com humildade, amor, carisma e dedicação tem espalhado o Evangelho aos perdoenses, acolhendo todos nos momentos de alegria e de tristeza, sempre enaltecendo a Fé, a Esperança e a Caridade.

Graças aos seus predicativos com padre, nunca antes o majestoso Santuário do Bom Jesus ficou tão repleto de devotos, que vão buscar os ensinamentos de Cristo e a comunhão. E não tem medido seus esforços para enaltecer a Fé e a Caridade confortando os devotos.

Como homem de Cristo também não se despreocupou com materiais do Santuário, que passou por inúmeras obras de conservação, mantendo sempre a sua originalidade no estilo barroco mineiro.

Sala das Sessões, 10 de março de 2014.

*Alexandre Miguel Aparecido da Silva*

*Diego Mendes de Souza Carribeiro*

*Hélio José Viana Gonçalves*

*José Fernando de Oliveira*

*Paulo Sebastião Bueno*

*Pedro Domingues de Oliveira*

*Raymundo Aparecido Bueno*

*Rosângela de Souza Pavani Escudeiro*

*Rosilene Camargo Pazinato*

*Dr. Valdomiro de Paiva*

*Vanderlei Bocuzzi Teixeira*